



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - ERECHIM

RESOLUÇÃO Nº 12/2024 - CCEAS - ER (10.44.05.14)

Nº do Protocolo: 23205.012921/2024-08

Erechim-RS, 28 de maio de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 12/CCEAS-ER/UFS/2024

Altera o Anexo V - Regulamento de equivalência de componente curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, PPC Nº 4/CCEASER/UFS/2024, do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado - *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Colegiado do Curso, registrada na Ata nº 3/2024 - CCEAS-ER, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo V - Regulamento de equivalência de componente curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, PPC Nº 4/CCEASER/UFS/2024, do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul, incluindo equivalência aos componentes curriculares abaixo relacionados, referente ao Art. 1º, considerando os objetivos pedagógicos e valor formativo, conforme quadro que segue:

Matriz 2019			Matriz 2024		
Código	Componente Curricular	Horas	Código	Componente Curricular	Horas
GCS590	Desenho Auxiliado por Computador	45	GEX1102	Desenho Técnico Auxiliado por Computador	60

Art. 2º Alterar o Anexo V - Regulamento de equivalência de componente curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, PPC Nº 4/CCEASER/UFS/2024, do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul, excluindo a equivalência entre aos componentes curriculares abaixo relacionados, referente ao Art. 3º, conforme quadro que segue:

Matriz 2024			Matriz 2019		
Código	Componente Curricular	Horas	Código	Componente Curricular	Horas
	Química Analítica Instrumental	30	GEX794	Química Analítica	45

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado do *Campus* Erechim, 2ª Reunião Ordinária, em Erechim-RS, 26 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente em 03/06/2024 09:49)

CRISTIANE FUNGHETTO FUZINATTO

COORDENADOR DE CURSO

CCEAS - ER (10.44.05.14)

Matrícula: ###701#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 12, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/05/2024** e o código de verificação: **648db9a1b5**